



**Município de
Sete Barras**

Segunda-feira, 13 de abril de 2026

Ano V | Edição nº 680

Publicação Oficial do Município de Sete Barras, conforme Lei Municipal 2.041, de 23 de agosto de 2021

Prefeitura Municipal de Sete Barras

CNPJ 46.587.275/0001-74

Rua José Lopes, 35

Telefone: (13) 3872-5500

Site: www.setebarras.sp.gov.br

Câmara Municipal de Sete Barras

CNPJ 44.306.751/0001-06

Rua São Jorge, 100

Telefone: (13) 3872-2403

Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. 13 3872-5500, Ramal 219

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICO

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 222

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Rua Presidente Arthur da Costa e Silva, 161, Centro - Tel. (13) 3872-1834

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rua Júlio Prestes, 692, Centro - Tel. (13) 3872-1574

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 206

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E OBRAS

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 223

SECRETARIA DE SAÚDE

SP 139, s/n, Centro - Tel. (13) 3872-5510

SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

SECRETARIA DE TRANSPORTES E OPERAÇÕES VIÁRIAS

Rua Prefeito Clovis de Paula Souza, s/n, Vila São João - Tel. (13) 3872-1400

DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E LAZER

SP 139, s/n, Vila São João - Tel. 13 3872-5500

DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Rua São Jorge, 150 - Jardim Ipiranga - Tel. 13 3872-1466

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

CRAS

Rua Celso Amaro da Silva, 147, Jardim Magário - Tel. (13) 3872-2006

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Sete Barras, instituído pela
Lei nº 2.040/21 é o órgão oficial de publicações do município.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº. 240/2026**
De 13 de abril de 2026.**“ALTERA A REDAÇÃO DA PORTARIA Nº 085/2026 PARA ADEQUAÇÃO À LEI DE GESTÃO DEMOCRÁTICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

ITALO DONIZETH COSTA ROBERTO, Prefeito do Município de Sete Barras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a necessidade de conformidade dos atos de nomeação com a Lei nº 2.241, de 2025, que estabelece as diretrizes da Gestão Democrática no ensino público municipal;

R E S O L V E:

Artigo 1º - O preâmbulo da Portaria nº 085, de 25 de março de 2026, passa a vigorar acrescido da fundamentação na Lei nº 2.241/2025.

Artigo 2º - A nomeação da Srª Carla Regina Pinter Kairys, RG nº 23.464.153-8, para o cargo de Diretor de Escola da EMEI Ver. Albertino de Souza, fica ratificada sob a égide dos princípios de transparência e participação previstos na Lei de Gestão Democrática Municipal.

Artigo 3º - Permanecem inalteradas as demais disposições da portaria ora modificada.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 13 de abril de 2026.

ITALO DONIZETH COSTA ROBERTO
PREFEITO MUNICIPAL**PORTARIA Nº. 241/2026**
De 13 de abril de 2026.**“ALTERA A REDAÇÃO DA PORTARIA Nº 086/2026 PARA ADEQUAÇÃO À LEI DE GESTÃO DEMOCRÁTICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

ITALO DONIZETH COSTA ROBERTO, Prefeito do Município de Sete Barras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a necessidade de conformidade dos atos de nomeação com a Lei nº 2.241, de 2025, que estabelece as diretrizes da Gestão Democrática no ensino público municipal;

R E S O L V E:

Artigo 1º - O preâmbulo da Portaria nº 086, de 25 de março de 2026, passa a vigorar acrescido da fundamentação na Lei nº 2.241/2025.

Artigo 2º - A nomeação a srª. **Tatiana Helena da Cunha Fonseca**, RG. Nº26.461.679-0, para o cargo de

cargo Diretor de Escola da EMEF Profº Durval de Castro, fica ratificada sob a égide dos princípios de transparência e participação previstos na Lei de Gestão Democrática Municipal.

Artigo 3º - Permanecem inalteradas as demais disposições da portaria ora modificada.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 13 de abril de 2026.

ITALO DONIZETH COSTA ROBERTO
PREFEITO MUNICIPAL**PORTARIA Nº. 242/2026**
De 13 de abril de 2026.**“ALTERA A REDAÇÃO DA PORTARIA Nº 087/2026 PARA ADEQUAÇÃO À LEI DE GESTÃO DEMOCRÁTICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

ITALO DONIZETH COSTA ROBERTO, Prefeito do Município de Sete Barras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a necessidade de conformidade dos atos de nomeação com a Lei nº 2.241, de 2025, que estabelece as diretrizes da Gestão Democrática no ensino público municipal;

R E S O L V E:

Artigo 1º - O preâmbulo da Portaria nº 087, de 25 de março de 2026, passa a vigorar acrescido da fundamentação na Lei nº 2.241/2025.

Artigo 2º - A nomeação da srª. **Silvia de Souza Gomes**, RG. nº13.271.384-6, para o cargo de Diretor de Escola da EMEF Profª Elvira de Melo Souza, fica ratificada sob a égide dos princípios de transparência e participação previstos na Lei de Gestão Democrática Municipal.

Artigo 3º - Permanecem inalteradas as demais disposições da portaria ora modificada.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 13 de abril de 2026.

ITALO DONIZETH COSTA ROBERTO
PREFEITO MUNICIPAL**PORTARIA Nº. 243/2026**
De 13 de abril de 2026.**“ALTERA A REDAÇÃO DA PORTARIA Nº 088/2026 PARA ADEQUAÇÃO À LEI DE GESTÃO DEMOCRÁTICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

ITALO DONIZETH COSTA ROBERTO, Prefeito do Município de Sete Barras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a necessidade de conformidade dos atos de nomeação com a Lei nº 2.241, de 2025, que estabelece as diretrizes da Gestão Democrática no ensino



público municipal;

R E S O L V E:

Artigo 1º - O preâmbulo da Portaria nº 088, de 25 de março de 2026, passa a vigorar acrescido da fundamentação na Lei nº 2.241/2025.

Artigo 2º - A nomeação da srª. **Nayara Paludeto da Costa**, RG. Nº40.391.192-8, para o cargo Diretor de Escola da EMEF Mar. Cordeiro de Farias, fica ratificada sob a égide dos princípios de transparência e participação previstos na Lei de Gestão Democrática Municipal.

Artigo 3º - Permanecem inalteradas as demais disposições da portaria ora modificada.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 13 de abril de 2026.

ITALO DONIZETH COSTA ROBERTO
PREFEITO MUNICIPAL

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 7c52-4af4-b6e9-85cc-a2



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Sete Barras (SP), Edição nº 680, ano V, veiculado em 13 de abril de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por HIGINO JERONIMO DA ROSA JUNIOR (CPF ***639868**) em 13/04/2026 às 17:02:26 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC PRODESP RFB v1 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/7c52-4af4-b6e9-85cc-a2>